



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**RESOLUÇÃO N.º /2003**

**APROVA, PARA ADESÃO, O ACORDO DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO  
RELATIVO AOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DA ORGANIZAÇÃO EUROPEIA  
DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE (EUTELSAT), ADOPTADO E  
CONFIRMADO PELA 26.ª ASSEMBLEIA DE PARTES DAQUELA ORGANIZAÇÃO,  
QUE TEVE LUGAR EM CARDIFF, DE 18 A 20 DE MAIO DE 1999**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, para ratificação, o Acordo de Alteração ao Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), adoptado e confirmado pela 26.ª Assembleia de Partes daquela Organização, que teve lugar em Cardiff, de 18 a 20 de Maio de 1999, cujo texto, na versão autenticada em língua francesa, e respectiva tradução para língua portuguesa, se publica em anexo ao presente diploma.

Aprovada em 29 de Maio de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**